



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2024.**

O projeto de autoria do nobre Vereador Sansão Pereira, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Curso de Direito da Universidade Nove de Julho -UNINOVE.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

O autor da propositura, outorga a honraria Salva de Prata ao Curso de Direito da Universidade Nove de Julho (UNINOVE), como reconhecimento a sólida trajetória desta instituição ao longo dos anos. A instituição desenvolve um trabalho pautado por princípios institucionais que valorizam a diversidade e a complexidade do ambiente educacional, bem como a constante busca pela excelência com uma abordagem reflexiva e crítica, aliada à análise constante de seus processos. O curso de Direito destaca-se como um pilar fundamental na formação de profissionais capazes de pensar e atuar como operadores do direito, contribuindo para o fortalecimento do Estado de Direito e o desenvolvimento social, atuando como agentes de transformação social, promovendo a justiça e a equidade em nossa sociedade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar, tendo em vista o exposto acima. Portanto, **favorável é o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em